

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

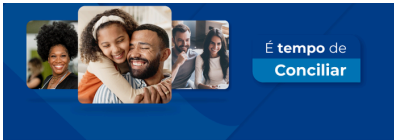
Edição n° 007/2024 de 03 de setembro de 2024

Quem somos?



O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, coordenado pelo Desembargador Federal Luiz Antonio Soares e auxiliado pelas Juízas Federais Convocadas Aline Miranda e Cristiane Conde, é o órgão do TRF2 responsável pelo planejamento e estruturação dos métodos não adversariais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos. O NPSC2 tem por missão promover a cultura da paz social, oferecendo meios consensuais para a solução de conflitos, de acordo com a Resolução CNU 125/2010, e atuando por meio de seus órgãos de execução: CESOL-RJ, CESCÓN-ES, CESOL BAIXADA, CESUL, CESNITA, CESOL DE SÃO GONÇALO, CENORTE, CESOL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CESOL NOVA FRIBURGO, CESOL ITAPERUNA E CESOL MAGÉ.

VEM AÍ A XIX SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO!!



XIX SEMANA NACIONAL
DA CONCILIAÇÃO
4 A 8/11 • 2024



Poder
Judiciário

Realização:



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

"Tu vens, tu vens. Eu já escuto os teus sinais". O anúncio da Semana Nacional de Conciliação movimentou ainda mais o NPSC2 e os Centros Judiciários de Solução de Conflitos da 2ª Região. Isto porque a 19ª edição da Semana Nacional de Conciliação ocorrerá entre os dias 4 e 8 de novembro de 2024 e terá como tema "É tempo de conciliar".

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 007/2024 de 03 de setembro de 2024

NPSC2 SE PREPARA PARA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

Todos os anos o NPSC2 se organiza para participar da tão aguardada Semana Nacional de Conciliação e esse ano não será diferente! Planejamento para atuação, divulgação da campanha, confecção de banners, gestão de pessoas e recursos, convocação de conciliadores, levantamento de informações estatísticas e reuniões interinstitucionais são alguns exemplos de ações empreendidas pelo Núcleo de Conciliação nos meses que antecedem a SNC.

É montada uma verdadeira força-tarefa para que a conciliação aconteça e respandeça em novembro. Por isso, o Núcleo de Conciliação, os Centros Judiciários de Solução de Conflitos, as Varas Federais e os Juizados Especiais Federais já se movimentam para a campanha.

Não podemos deixar passar despercebido esse momento de significação ímpar para o Judiciário brasileiro, notadamente para o TRF da 2ª Região.



É tempo de reunir forças e iniciativas para que a conciliação figure como meta.

É tempo de sensibilizar cidadãos, advogados, magistrados e servidores para a importância da conciliação.

É tempo de permitir que as partes sejam protagonistas da melhor solução para as suas demandas.

É tempo de divulgar que a paz é boa demais e é possível para todos.

É tempo de propagar a solução pacífica dos conflitos. É tempo de simplificar, desburocratizar, descomplicar.

É tempo de conciliar!!

Chegou a oportunidade de arregaçarmos as mangas para que a conciliação brilhe ainda mais. A seleção de processos, a convocação de advogados, magistrados, servidores e conciliadores, a designação de audiências e demais atuações mostram-se indispensáveis nesse momento. A organização e planejamento são cruciais nessas semanas que antecedem a campanha, já que possibilitarão o sucesso da conciliação e o atingimento de resultados.

E por falar em resultados... vamos em busca da Meta 3 do CNU (Estímulo à Conciliação)! O conciliômetro aponta para o alcance de 80% da meta proposta, e o objetivo é que, com a Semana Nacional de Conciliação, alcancemos 100% da meta! Esse resultado positivo depende de cada um de nós, o esforço conjunto fará toda a diferença e permitirá que o TRF2 atinja a Meta 3 com êxito total. Avante!



BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 007/2024 de 03 de setembro de 2024

O QUE SABER SOBRE A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

Organizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desde 2006, a Semana Nacional de Conciliação tem como objetivo deixar o cidadão o mais próximo possível de resolver seu conflito.

Para tanto, durante uma semana, os órgãos do Judiciário fazem uma força tarefa para resolver em menos tempo, com menos burocracia e assegurando o direito das partes, a maior quantidade possível de conflitos judiciais. Os tribunais participantes selecionarão processos com potencial para acordo e convocarão as partes envolvidas para negociar. Cidadãos ou instituições interessados em incluir seus processos na Semana da Conciliação também podem procurar o tribunal responsável com antecedência.

Existem dois tipos de conciliação - a processual, quando o caso já está em andamento na Justiça; e a pré-processual, que ocorre antes do processo ser instaurado. Nessa última, o interessado busca uma solução com o auxílio de conciliadores ou mediadores. O Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores Judiciais conta atualmente com 10.863 profissionais para auxiliar na

resolução pacífica de um conflito, seja ele judicial ou ainda na fase pré-processual.

Os resultados da Semana Nacional de Conciliação serão avaliados pelo CNJ e os tribunais que alcançarem os mais altos índices de produtividade em seus segmentos receberão menção honrosa na 15ª edição do Prêmio Conciliar é Legal.

Quais temas podem participar da conciliação?

No âmbito federal, os casos não criminais, que são temas em que a União, uma de suas autarquias ou empresas públicas forem parte no processo. Já causas criminais são tanto os crimes políticos quanto os crimes praticados contra bens, serviços ou interesses da União, de uma de suas autarquias ou empresas públicas. As causas trabalhistas e as que tramitam na Justiça Estadual também podem entrar na Semana Nacional de Conciliação, exceto as de competência da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar. Peças para divulgação

A Secretaria de Comunicação Social do CNJ já disponibilizou no Portal do órgão as peças da campanha da XIX Semana Nacional de Conciliação deste ano. Os tribunais interessados em participar poderão acessar as peças processuais, o plano e o cronograma de divulgação da campanha.

Resultados animadores

Na última edição, realizada entre 6 e 10 de novembro de 2023, foram conduzidas 119.118 audiências de conciliação, resultando em 74.474 sentenças e decisões de acordo.

No âmbito trabalhista, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18) destacou-se como o que realizou o maior número de audiências (1.709). Na Justiça Estadual, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) liderou com 11.583 audiências. Já na área Federal, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) foi o que mais promoveu audiências, contabilizando 1.338.

Fonte: Portal TRF2. Com informações da Agência CNJ de Notícias





SAVE THE DATE

A Semana Nacional de
Conciliação ocorrerá entre os
dias **4 e 8 de novembro de 2024**



CRITÉRIOS PARA XV PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL SÃO DIVULGADOS PELO CNJ

As iniciativas voltadas para a pacificação de conflitos e o aprimoramento da eficiência do Poder Judiciário poderão ser contempladas na 15ª edição do Prêmio Conciliar É Legal. Os esforços da Justiça nesse sentido serão divididos em duas modalidades: Boas Práticas, com projetos que buscam a solução do litígio por decisão consensual das partes, e Produtividade, a partir do desempenho dos tribunais medida pelo Índice de Composição de Conflitos (ICoC).

As regras da premiação estão definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Portaria 238/2024. A regulamentação também prevê a realização da XIX Semana Nacional da Conciliação nos dias 4 e 8 de novembro. Os resultados alcançados nesse período também serão medidos pelo CNJ e os tribunais que obtiveram índices de produtividade mais elevados dentro de seu segmento de Justiça receberão menção honrosa no Prêmio Conciliar É Legal.

Iniciativas de sucesso

A modalidade Boas Práticas reconhece os resultados alcançados por projetos na área de conciliação e mediação, criados por magistrados e magistradas, servidores e servidoras, instrutores e instrutoras de mediação e conciliação e, também, por empresas privadas e por instituições de ensino.

As boas práticas de integrantes da magistratura e de servidores e servidoras do Judiciário devem ser cadastradas até o dia 27 de setembro de 2024 no eixo temático Conciliação e Mediação do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário.

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 007/2024 de 03 de setembro de 2024

Para outros proponentes, as inscrições acontecerão entre os dias 9 e 27 de setembro, por meio de formulário próprio. Serão avaliadas boas práticas inscritas nas seguintes categorias: Tribunal, Juiz Individual, Instrutores de Mediação e Conciliação, Ensino Superior, Mediação e Conciliação Extrajudicial, Demandas Complexas ou Coletivas e Advocacia. Não será permitida a inscrição do mesmo projeto em mais de uma categoria.

Serão consideradas apenas propostas com comprovada aplicabilidade ou com resultado concreto alcançado. A avaliação e o julgamento das práticas seguem critérios como eficiência, restauração das relações sociais, criatividade, replicabilidade e alcance social, entre outros. Por isso, não podem concorrer ideias em fase de desenvolvimento, teses, monografias ou estudos.

Prêmio Conciliar é Legal

Criado pelo CNJ em 2010, o Prêmio Conciliar é Legal foi concebido com o intuito de identificar, premiar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização no âmbito do Poder Judiciário a partir de iniciativas que incentivem o diálogo entre as partes de um conflito. Os projetos devem colaborar para a aproximação dessas partes, sua efetiva pacificação e o consequente aprimoramento da Justiça.

Os vencedores da 15ª edição receberão o prêmio em cerimônia prevista para março de 2025.

Fonte: Portal TRF2. Com informações da Agência CNJ de Notícias

Produção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região

Desembargador Federal Diretor-Geral Luiz Antonio Soares

Desembargadora Federal Vice-Diretora-Geral Leticia De Sardin Mello

Juiza Federal Convocada em Auxílio Aline Alves de Melo Miranda Araújo

Juiza Federal Convocada em Auxílio Cristiane Conde Chmatalik

Juiz Federal Coordenador do Centro 100% Digital Alfredo Jara Moura

Juiz Federal Coordenador Adjunto Marcos Paulo Secioso de Góes

Danielle Cruz Freire de Carvalho

Alessandra Amorim Soares

Aline Damascena de Amorim

Aline Silva Cunha

Carlos Felipe Borges da Silva

Lucas de Sequeira Batista Leventhagen

Raphaela Lisboa Soares de Bastos

Renata Bérenger Samarco de Almeida

Vivier Miranda Martins

Gabriella Motta Gonzales Seba - estagiária

Jessica Melgaço Santana - estagiária

Enayle Izabraty Nunes Batista - estagiária